MARINHA DO BRASIL

UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MENTAL

JUSTIFICATIVA

Solicito a autorização para iniciar o processo de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta e análise microbiológica de alimentos por Dispensa Eletrônica, conforme termo de Referência.

Diante da necessidade célere de otimização da gestão administrativa, e continuidade das atividades desta unidade integrada de saúde mental, a opção pela dispensa eletrônica é a alternativa legalmente prevista e mais adequada. A compra será realizada com o devido controle e com o objetivo de garantir a regularidade das atividades sem comprometer a eficiência e os serviços prestados.

A pesquisa de preços foi realizada nos parâmetros do inciso I do art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021, em virtude do item possuir valores registrados para o CATSER adotado.

A contratação possui o objetivo de atender as demandas específicas da Seção de Municiamento, visando a continuidade eficiente das atividades deste setor.

Seção de Municiamento
MAYCON MAURICIO SALUSTIANO Cabo (ES) Auxiliar de Municiamento ASSINADO DIGITALMENTE

AUTORIZAÇÃO

Autorizo proceder a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta e análise microbiológica de alimentos, com o custo total estimado em R$ 19.114,86.

Certifico a existência de recursos alocados na Ação Interna B441MRZ02DD, PTRES – 174713, ND – 339039.

LEONHARD CHRISTIAN ROSSETTI OBRECHT
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Ordenador de Despesas
ASSINADO DIGITALMENTE

NUP: 63162.001611/2026-80
Dispensa N° 87/2026